

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 39 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

— Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	Rita da Cunha Mendes
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Vereador	João Fernando de Albuquerque Lopes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	-----	-----
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vice-Presidente	Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/07/2019;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/07/2019;-----
- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/08/2019;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento que estabelece as regras gerais da implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do PART 2019 - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador Marques, Lda., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador RBL, Lda., no âmbito

da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

—7 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador Transdev Interior, Lda., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


—8 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador Berrelhas, Lda., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

—9 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador União do Sátão e Aguiar da Beira, Lda., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

—10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017” (AD\_31/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 429/2019, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

—11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de um estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do rio Paiva” (AD\_32/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 430/2019, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

—12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, na região Viseu Dão Lafões” (AD\_30/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 428/2019, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



— 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros, para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões” (CP\_08/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 432/2019, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 14 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção, arte finalização e produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_06/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 435/2019, de 31 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 15 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_07/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de Eno-Gastronomia “Prove Viseu Dão Lafões” (CP\_09/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 433/2019, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de guiões pedagógico-didáticos - Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões - no âmbito da promoção do sucesso educativo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 412/2019, de 22 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a organização de uma missão de empreendedorismo a Madrid, a realizar pelos professores embaixadores do projeto”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 438/2019, de 31 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de engenharia, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 427/2019, de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 20 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 4 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 426 /2019, de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 21 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões” (CP\_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 437/2019, de 31 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


— 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo Resolutivo Incerto, do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 416/2019, de 23 de julho, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

— Período de Antes da Ordem do Dia.-----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha acabado de receber uma chamada telefónica do Dr. Joaquim Seixas, que lhe tinha solicitado que transmitisse aos Senhores Presidentes toda a colaboração e amizade patenteada ao longo dos últimos seis anos, sendo que estes cumprimentos eram extensíveis ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, e ao secretário do Conselho Intermunicipal, José Carlos Almeida.-----

— Conclui este assunto, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, informando, que o Dr. Joaquim Seixas, tinha expresso votos de continuação de bom trabalho e de sucesso para a CIM em geral e para cada um dos Senhores Presidentes em particular.---



— Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, alertando, os presentes para a necessidade dos municípios procederem ao pagamento das faturas em falta, tal como acordado na antepenúltima reunião do Conselho Intermunicipal.-----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes, que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, da Dr.ª Sandra Carvalho, com o intuito desta apresentar o Relatório de monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas. -----

— Foi dada a palavra à Chefe de Equipa Multidisciplinar, Sandra Carvalho, que apoiada no Relatório de monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas, apresentou o mesmo de forma detalhada, tendo-se, no final, colocado à disposição dos presentes para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendessem por conveniente.-----

— Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal para propor que a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, relativa ao mês de setembro, se realizasse no dia 10 de setembro, pelas 15 horas, tendo a mesma merecido a aprovação, unânime, dos presentes. -----

— Período da Ordem do Dia. -----

— Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/07/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 08/07/2019.-----

— Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a ata. -----

— Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/07/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/07/2019.-----

— Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a ata. -----

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/08/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/08/2019.-----

— Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 153.549 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na votação o Município de Viseu por não ter estado presente na reunião em apreço.-----

— Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento que estabelece as regras gerais da implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do PART 2019 - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração ao Regulamento que estabelece as regras gerais da implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do PART 2019 - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

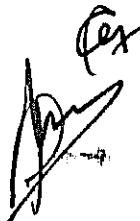
— Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar, nos termos e para efeitos dos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea q) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:-----

— 1 - Concordar com a proposta constante da Informação de Serviço nº 444/2019, de 5 de agosto, relativamente à dispensa da audiência dos interessados nos termos das alíneas a) e d) do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

— 2 - Concordar com a proposta constante da Informação de Serviço nº 444/2019, de 5 de agosto, relativamente à desnecessidade e inadequação da realização de consulta pública ao abrigo do n.º 1 do 101.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta especialmente a natureza urgente do assunto em causa.-----

— 3 - Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento que estabelece as regras gerais da implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do PART 2019 - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos.-----

— 4 - Determinar que seja diligenciado no sentido da sua publicação no Diário da República, nos termos da lei.-----



— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador Marques, Lda., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. —

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador Marques, Lda., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador RBL, Lda., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. —

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador Rodoviária Beira Litoral, S.A., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu



Dão Lafões e o operador Transdev Interior, Lda., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador Transdev Interior, S.A., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador Berrelhas, Lda., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador Berrelhas, Lda., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador União do Sátão e Aguiar da Beira, Lda., no âmbito da implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato a celebrar entre a Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões e o operador União do Sátão e Aguiar da Beira, Lda., no âmbito da implementação do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017” (AD\_31/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 429/2019, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 429/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017” (AD\_31/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de empreitada ao concorrente Floema, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 34.122,98€ (trinta e quatro mil, cento e vinte e dois euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de um estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do rio Paiva” (AD\_32/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 430/2019, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

—Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de um estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do rio Paiva” (AD\_32/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato de aquisição de serviços ao concorrente YTravel, nos termos da sua proposta, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. —————

—Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

—Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, na região Viseu Dão Lafões” (AD\_30/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 428/2019, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, na região Viseu Dão Lafões” (AD\_30/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato de aquisição de serviços ao concorrente Sérvulo & Associados - Sociedade de Advogados, RL, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. —————



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros, para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões” (CP\_08/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 432/2019, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, na região Viseu Dão Lafões” (AD\_30/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato de aquisição de serviços ao concorrente Sérvulo & Associados - Sociedade de Advogados, RL, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção, arte finalização e produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_06/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 435/2019, de 31 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes,

apoiado na informação de serviço n.º 435/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção, arte finalização e produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_06/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato de aquisição de serviços ao concorrente By Azul – Ações Estratégicas, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 24.672,76€ (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----


— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_07/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_07/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato de aquisição de serviços ao concorrente Tondelgráfica - Artes Gráficas, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 21.827,28€ (vinte e um mil, oitocentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento



de Eno-Gastronomia "Prove Viseu Dão Lafões" (CP\_09/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 433/2019, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 433/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento Eno-Gastronomia "Prove Viseu Dão Lafões"" (CP\_09/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de aquisição de serviços ao concorrente Essência do Vinho, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 74.500,00€ (setenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o desenvolvimento de guiões pedagógico-didáticos - Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões - no âmbito da promoção do sucesso educativo", de acordo com a Informação de Serviço n.º 412/2019, de 22 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 412/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o desenvolvimento de guiões pedagógico-didáticos - Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões - no âmbito da promoção do sucesso educativo".-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de

serviços para a organização de uma missão de empreendedorismo a Madrid, a realizar pelos professores embaixadores do projeto”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 438/2019, de 31 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 438/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a organização de uma missão de empreendedorismo a Madrid, a realizar pelos professores embaixadores do projeto”.-----


--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de engenharia, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 427/2019, de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 427/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de engenharia, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 4 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 426 /2019, de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 426/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 4 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões” (CP\_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 437/2019, de 31 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 437/2019, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões” (CP\_01/2019).-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo Resolutivo Incerto, do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 416/2019, de 23 de julho, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 416/2019, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

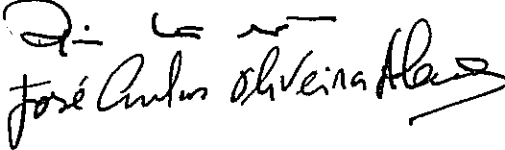
— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para



preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo Resolutivo Incerto, do mapa de pessoal em vigor. \_\_\_\_\_

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. \_\_\_\_\_

  
José Carlos de Oliveira Almeida